

# ASSUNTOS DE POBRES: AS ESMOLAS DOS CONFRADES DE SÃO VICENTE DE BRAGA (1783-1839)\*

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO\*\*

## INTRODUÇÃO

A confraria de São Vicente de Braga possuiu pelo menos durante os séculos XVIII e XIX uma linha de assistência aos irmãos pobres, mas onde incluía também outros necessitados, muito embora em número limitado<sup>1</sup>. Esta vertente de acção encontrava-se instituída nos seus estatutos. Em 1723 e 1768, as regras da instituição plasmavam os princípios a observar neste assunto, declarando que os visitantes dos enfermos fossem muito solícitos na procura de irmãos pobres e doentes, devendo visitá-los pessoalmente e exortá-los a confessarem-se. Perante situações de notória necessidade, estavam autorizados pela Mesa a dar-lhes uma esmola de 240 réis até o referido órgão efectuar uma análise mais circunstanciada do caso. Estabeleciam ainda a dádiva de mortalha aos irmãos falecidos em estado de miséria, caso não fossem confrades de outra irmandade mais antiga. Mas a caridade na hora da morte estendia-se aos irmãos que não tinham os anuais em dia. Sempre que isso se verificasse por necessidade, a confraria perdoava a dívida e mandava celebrar as missas a que cada um tinha direito, como se estes estivessem pagos. Ou seja, a pobreza não impedia os confrades de usufruírem dos benefícios espirituais que

---

\* Trabalho apresentado no âmbito do projecto de investigação intitulado «Marginación y asistencia social en el Noroeste de la Península Ibérica durante el Antiguo Régimen», financiado pelo Ministerio de Ciencia e Innovación (Espanha) (Ref. HAR2010-17780).

\*\* Universidade do Minho. CITCEM.

<sup>1</sup> Para o período que trabalhámos, actualmente, só existem no arquivo da instituição os compromissos de 1723, 1768 e 1851, mas acreditamos que a acção assistencial aos irmãos figurasse já em estatutos anteriores. O texto regulamentar de 1723 é uma versão reformada das normas anteriores.

a confraria disponibilizados para cada confrade. Também os irmãos presos eram objecto de caridade, quando se encontravam em situação de pobreza. Os irmãos visitantes estavam autorizados a despende o necessário para a seu «negocio e soltura», devendo actuar com «amor e caridade» nas diligências efectuadas. A sua liberdade era nestes casos maior do que a existente para tratar do assunto dos restantes pobres, pois estavam autorizados a provê-los «como julgarem no que for mais justo e conveniente», devendo, contudo, dar conhecimento Mesa<sup>2</sup>.

As regras de 1768 não alteraram em nada o referido nos estatutos anteriores, pois a confraria decidiu, sobre este assunto, manter o mesmo texto, não procedendo a qualquer alteração<sup>3</sup>.

Só no texto regulamentar de 1851 se verificam algumas alterações. Estabeleceu-se o número de dois irmãos para visitantes e atribui-se ao mais velho a tarefa de visitar os doentes e ao mais novo os presos. Como o trabalho relativo aos encarcerados era mais pesado e obrigava a maiores diligências, entendia-se que devia ser desempenhado por um homem com mais vitalidade e energia. Este irmão estava incumbido de visitar os confrades que se encontrassem detidos nas cadeias da cidade, por «trabalhos de vida ou por seus crimes, consolando-os e exortando-os a paciência, socorrendo-os com uma esmola de duzentos e quarenta reis». Quando houvesse necessidade de tratar do seu processo, era a Mesa que determinava os montantes a despende. Relativamente aos defuntos, estabelecia-se que em caso de não ter outra irmandade que sepultasse o irmão necessitado, mandariam quatro tochas e o esquife para lhe fazerem o funeral<sup>4</sup>. Nesta altura, não foi feita qualquer alusão aos anuais, deixando-se cair o perdão existente na hora da morte para com os remissos ao pagamento.

As regras estatutárias referentes à caridade materializavam-se na prática de distribuição de esmolos no dia da festa do padroeiro (22 de Janeiro), mas em caso de necessidade extrema, esta podia ocorrer sempre que necessário. Como se constata, a instituição possuía um calendário de entrega de esmolos, mas não era rígida nos seus procedimentos.

A festa transformava-se num momento importante de reunião dos membros da instituição, destinado a glorificar o santo padroeiro e constituía uma ocasião de sociabilidade, ao juntar gente que lhe pertencia, mas também muitos outros que se agregavam para viver o momento festivo<sup>5</sup>.

<sup>2</sup> Arquivo da Igreja de São Vicente (doravante AISV), Fundo da confraria de São Vicente, *Livro dos Estatutos da irmandade de S. Vicente reformados no ano de 1723*, n.º 3475, fls. 18-18v.

<sup>3</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, *Livro dos Estatutos da Irmandade de S. Vivente de 1768*, n.º 3477, fls. 36-37.

<sup>4</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, *Livro dos Estatutos da Irmandade do Glorioso S. Vicente de 1851*, n.º 1734, fls. 46-47.

<sup>5</sup> Sobre o significado das festas das confrarias neste período consulte-se Lousada, Maria Ale-

A entrega de esmolos no dia da festa principal decorria em várias confrarias e contribuía não apenas para reforçar a importância da data, mas também para lhe conferir maior significado em termos locais. No caso das confrarias religiosas, como era a de São Vicente, servia ainda para a distinguir de todas as congéneres que não possuíam esta prática, embora saibamos que na cidade outras irmandades procediam de igual forma com os seus membros mais carenciados<sup>6</sup>. Em meados do século XVIII, existiam em Braga mais de 8 dezenas de confrarias<sup>7</sup>. Como é sabido, neste período muitas destas instituições passaram por momentos difíceis e agregaram-se, fundindo-se com confrarias mais poderosas. Em 1764 eram 71 as irmandades da cidade.

Os trabalhos existentes sobre estas instituições não permitem efectuar uma análise do seu desempenho na sociedade portuguesa para este período. Faltam estudos monográficos que possibilitem a elaboração de sínteses e dêem a conhecer as suas diferentes actividades. Esta é uma linha de estudo que aguarda a atenção dos investigadores.

É, contudo, sabido que com a reforma a que estiveram sujeitas no início da Época Moderna e com o surgimento das Misericórdias, o seu papel assistencial diminuiu. Embora mais escassa, essa vertente não desapareceu, pelo menos em algumas destas instituições.

Em contextos diferentes do português a acção assistencial das confrarias manteve-se ao longo da Idade Moderna, tendo estas instituições assumido um papel de relevo<sup>8</sup>. Os trabalhos conhecidos para a vizinha Espanha demonstram o labor benéfico das confrarias, com destaque particular para o campo da saúde, onde obtiveram destaque<sup>9</sup>.

---

xandra, «Espaço urbano, sociabilidades e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidade – Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Teorema, 1999, pp. 555, 557.

<sup>6</sup> Na cidade existiam outras confrarias que também distribuíam esmolos aos carenciados, principalmente aos seus irmãos que tinham caído em pobreza.

<sup>7</sup> Gomes, Paula Alexandra de Carvalho, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, p. 127, dis. de mestrado policopiada.

<sup>8</sup> O estudo sobre as confrarias de Benavente (Espanha) demonstra o envolvimento destas instituições no campo assistencial. Leia-se Manzano Ledesma, Fernando, *Un escuadrón de muchos bien ordenados y compuestos: Las confradías benaventanas en la Edad Moderna*, Benavente, Centro de Estudios Benaventanos «Ledo del Pozo», 2008, pp. 94-115.

<sup>9</sup> Marcos Martín, Alberto, «La Iglesia y la beneficencia en la Corona de Castilla durante la época moderna. Mitos y realidades», in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri/CIDEHUS/UE, 2004, pp. 99, 103-120; Tarifa Fernández, Adela, «Cofradías y Hermandades entre la Religiosidad popular y la asistencia social. Aproximación a su historia en Jaén y en Úbeda», in *Minerva. Liturgia, Fiesta y Fraternidad en el Barroco Español*, s. l., Cofradía del Corpus de Sepúlveda, 2008, pp. 323-351.

As confrarias tiveram um desempenho social importante na Idade Média, ajudando peregrinos, curando doentes, administrando hospitais<sup>10</sup>, auxiliando na criação de enjeitados e órfãos, distribuindo comida aos pobres<sup>11</sup>, dotando órfãos para casar, socorrendo presos, velhos, mulheres, etc. A vertente da acção social manteve-se em algumas irmandades, privilegiando sobretudo os seus membros, mas não só.

A data de fundação da confraria de São Vicente permanece desconhecida, embora se saiba que em 1594 estava em pleno funcionamento<sup>12</sup>.

Os textos regulamentares mais antigos que se conservam são os estatutos reformados de 1723, o que prova a existência de regras anteriores, como seria de esperar numa instituição tão antiga. A análise das suas primeiras regras seria muito importante, porque permitiria conhecer o momento em que esta prática entrou em funcionamento na instituição. É também sabido que a partir de meados do século XVIII passou, devido a dois legados que foram instituídos, a distribuir dotes de casamento a órfãos<sup>13</sup>.

A confraria de São Vicente actuava numa malha de agentes de assistência existentes na cidade, de que se destaca a Misericórdia, pelo lugar cimeiro que ocupava, mas onde se integram o arcebispo<sup>14</sup>, o cabido<sup>15</sup>, os recolhimentos, os conventos, os colégios de órfãos, Ordem Terceira<sup>16</sup> e pessoas particulares, entre outros. As insti-

---

<sup>10</sup> Araújo, Maria Marta Lobo de, «A confraria da Gafanhoeira, entre a aurora e o entardecer», in *Cadernos do Noroeste* 15 (1-2), *série História* 2, 2001, pp. 359-376.

<sup>11</sup> A propósito da distribuição de comida da confraria de São João de Souto na Idade Média leia-se Marques, José, «Os pergaminhos da confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)», in *Revista Cultural Bracara Augusta*, vol. XXXVI, n.ºs 81-82 (94-95), 1982, p. 83.

<sup>12</sup> Almendra, Ariana, «A irmandade de São Vicente (1700-1750)», trabalho apresentado no âmbito da unidade curricular «Caridade e Poder», no mestrado de História da Universidade do Minho, 2008, p. 30, policopiado.

<sup>13</sup> Uma análise circunstanciada da distribuição de dotes de casamento nesta instituição encontra-se em Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada: a distribuição de dotes de casamento na confraria de São Vicente de Braga (1750-1870)*, Braga, CITCEM, 2011.

<sup>14</sup> O estudo da assistência efectuada pelo arcebispo D. frei Caetano Brandão encontra-se em Abreu, João Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga; Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1997, pp. 145-155, 190-192.

<sup>15</sup> Dinis, Celeste; Barbosa, António Francisco, «Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741)», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 2003, pp. 497-522.

<sup>16</sup> Sobre a acção assistencial da Ordem Terceira de S. Francisco de Braga na Época Moderna veja-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, pp. 279-325. A propósito das práticas assistenciais de Ordem Terceira de Ponte de Lima confira-se Barbosa, António Francisco Dantas, *Assistência prestada pela Ordem terceira de Ponte de Lima aos pobres no século XVIII*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2011, pp. 12-49. Ainda sobre a assistência das Ordens

tuições surgiram à medida que foi necessário assistir certos sectores da sociedade, procurando responder às situações mais urgentes. Todavia, a dinâmica social nem sempre respondia com a eficácia precisa, deixando de fora muitos que necessitavam de ajuda. Na segunda metade do século XIX, surgiram em Braga várias instituições para amparar os mais carenciados, diversificando a oferta assistencial da cidade<sup>17</sup> e promovendo oportunidades de socorro a alguns segmentos da sociedade, de que se destacam os mais idosos.

## OS GRUPOS ASSISTIDOS

As esmoladas enviadas pela instituição eram em dinheiro, não se conhecendo outro tipo de dádivas. A confraria conserva um vastíssimo espólio documental, quase todo inventariado, todavia, preserva também vários documentos em pastas, desprovidos, na sua maioria, de qualquer classificação. Foi nestas pastas que encontramos as petições das jovens candidatas a dotes de casamento e dos pobres. No entanto, só tivemos acesso aos documentos dos que foram providos<sup>18</sup>.

A confraria de São Vicente, como, aliás, muitas outras incluía as esmoladas que dava aos seus servos no dia do padroeiro na esmolaria geral, muito embora o significado dessa dádiva fosse distinto. O seu quadro de assalariados era composto por um servo e uma lavadeira<sup>19</sup>. O «servo maior» era o único referenciado nos estatutos, mas havia também um «servo menor». Para além de um homem adulto, a sacristia contava com um rapaz («servo menor») que recebia pequenas compensações pelo trabalho efectuado. Por isso, a irmandade servia-se desta modalidade para agradecer os jovens que trabalhavam na sacristia, reconhecendo as tarefas efectuadas na instituição, embora não os considerasse seus assalariados.

As petições referem-se a jovens de pouca idade, prestando alguns deles pequenos serviços, como referiu João Baptista, «servo menor», em 1791. O jovem considerava os seus serviços «tenués, e propios de rapaz», embora, segundo ele, não deviam ser desmerecidos e, por isso, solicitava a sua integração «na repartição

---

Terceiras consulte-se Martín García, Alfredo, «Un ejemplo de religiosidad barroca. La V. O. T. Franciscana de la ciudad de León», in *Estudios Humanísticos. História*, n.º 3, 2004, pp. 160-161.

<sup>17</sup> Para um maior conhecimento dessas instituições leia-se Guimarães, Augusta Xavier, «A assistência em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX», in *NW. Noroeste. Revista de História. Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, ICS, 2007, pp. 395-403.

<sup>18</sup> Embora com base na documentação preservada pela confraria não seja possível conhecer o universo de providos por ano ou no momento da festa do padroeiro, verificámos que em alguns anos foram despachadas favoravelmente mais de 30 petições no dia de São Vicente.

<sup>19</sup> Em 1723 o trabalho da lavagem da roupa da sacristia competia ao servo. Só mais tarde, em data por nós desconhecida foi contratada uma mulher para este serviço.

das ditas esmollas»<sup>20</sup>. Neste caso, o objectivo da esmola não foi identificado, ao contrário do que fez João Cruz, em 1783, quando pediu para «lhe dar uma mão», porque pretendia embarcar para o Brasil. O jovem era órfão e, à semelhança de muitos outros conterrâneos, desejava partir para a colónia sul americana onde pensava melhorar a sua vida. Alegava em seu favor a «exacta fidelidade» que sempre dispensou à irmandade e confessava precisar do dinheiro para poder fazer «tantos tempos de viagem por mar».

Vários trabalhos sobre Misericórdias têm demonstrado que o serviço nas suas sacristias integrava rapazes, por vezes, muito pequenos, que ao lado do pai ou de outro membro da sua família, iam aprendendo a profissão, fazendo algumas tarefas até alcançarem maior maturidade e responsabilidade. No século XVIII, muitos destes rapazes pediram ajuda às respectivas instituições onde serviam para embarcar para o Brasil<sup>21</sup>.

O quadro dos assalariados da instituição em estudo integrava também uma lavadeira, mulher que cuidava da roupa da igreja e da sacristia. Joana Maria da Costa era lavadeira e, não raras vezes, remendava gratuitamente alguma roupa da instituição. Em 1791, pediu-lhe uma ajuda, porque tinha o seu marido preso, a passar necessidades<sup>22</sup>. A suplicante usufruía de um ordenado, mas como prestava serviços que não estavam contemplados no seu contrato de trabalho, considerava-se no direito de ser auxiliada num momento de aflição, como era o que estava a viver. Embora esta mulher trabalhasse, os 6.400 réis anuais que ganhava não chegavam para sustentar a sua família. Para além de lhe faltar o salário do marido, a sua prisão acarretava-lhe despesas, uma vez que este tinha de pagar a carceragem e correr com o seu processo jurídico<sup>23</sup>. A lentidão da Justiça contribuía para que os processos se arrastassem, obrigando os acusados a permanecerem na cadeia, quer fossem culpados ou não<sup>24</sup>.

<sup>20</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

<sup>21</sup> Na Misericórdia de Viana do Castelo alguns serventuários partiram também para o Brasil, sendo na ocasião ajudados pela confraria. Veja-se Ribeiro, António Magalhães da Silva, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. II, Braga, Universidade do Minho, p. 551. Dis. de doutoramento policopiada.

<sup>22</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado. Em 1830 foi também ajudado o irmão António Costa, detido na prisão do castelo, por não ter com que se alimentar, nem suporte financeiro para dar andamento ao seu livramento. O mesmo argumento foi utilizado em 1834 por Rosa Maria, afirmando ter seu marido encarcerado nas cadeias da cidade. Doc. n.º 896, não paginado.

<sup>23</sup> Esteves, Alexandra, *A Morada Indesejada. Os presos da cadeia de Ponte de Lima (1732-1739)*, Ponte de Lima, Liga dos Amigos do Hospital de Ponte de Lima, 2005, pp. 16-30.

<sup>24</sup> Entrar na cadeia na Época Moderna na situação de pobre era muito penoso, porquanto a falta de meios para correr com o processo jurídico e a lentidão da Justiça, prolongavam a estada. Veja-se León, Vegas, Milagros, «La hermandad de los pobres de la cárcel en Antequera (siglos XVI-XVII)», in *Baetica. Estudios de Arte, Geografía e História*, 24, 2002, p. 357.

O encarceramento não apenas castigava o seu marido pelo delito cometido, como arrastou a família para a miséria.

Depois de receber as petições, a confraria entrava em acção e entregava o documento ao visitador dos enfermos para este averiguar as condições em que se encontrava o peticionário. Era com base nas informações recebidas que a irmandade decidia se ajudava ou não e, em caso favorável, estabelecia o montante a atribuir. Todavia, em casos conhecidos e urgentes, a instituição accionava um mecanismo de maior rapidez que consistia em disponibilizar uma determinada quantia aos irmãos visitantes para poderem entregar ao visado, como anteriormente referimos.

Nas reuniões da Mesa tratava-se de vários assuntos, onde se incluíam os pobres. A decisão de ajudar ou de recusar o pedido era colegial e só acontecia após recolha de informação. O visitador elaborava um pequeno parecer na petição, onde defendia (como aconteceu em todos os casos estudados) a atribuição da esmola<sup>25</sup>.

*Fui vizitar a Enferma de que trata a petição e achei em huma cama por modo de empregada, e enformando me do seu ter, achei que nada tem de seu e com autoridade de Senhor Juiz lhe dei 480 reis e para mais vossas merces detrimirão o que for justo<sup>26</sup>.*

Depois de receber a esmola, os pobres tinham de emitir um documento em que declaravam o montante recebido e o nome do visitador. Quando não o sabiam fazer, por não dominarem a técnica da escrita, era uma pessoa que em seu nome o redigia. Este documento servia de prova em como tinha sido esmolado.

*Recebi da mão do Bejzitor dos enfermos o Senhor João Vicentte oyto senttos reis que derão de Esmolla a Irmandade de Sam Vicente e pella receber lhe mandey (ilegível) e por não saber ler nem escrever e pedi a meu filho que esta me pasase e por mim assignasse hoye Braga 14 de dezembro de 1783  
Jose Antonio Pereira<sup>27</sup>.*

Todos os pedidos analisados eram de gente da cidade, moradora na freguesia de São Vítor, paróquia onde se encontrava instalada a confraria, ou das restantes freguesias vizinhas da cidade. Diziam respeito a homens e mulheres velhos, quase sempre viúvos ou casados, sem poderem trabalhar, a viver de esmolas e a passar grandes necessidades. Os solteiros que aparecem são muito poucos e todos do sexo feminino.

<sup>25</sup> Infelizmente, o arquivo da confraria não conserva documentação para anos sequenciais, registando-se carência de fontes principalmente para o século XVIII. Todavia, foi possível estudar 122 petições.

Não conhecemos os motivos que levaram o irmão visitador a dobrar o montante da esmola a que estava autorizado.

<sup>26</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

<sup>27</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

## AS VIÚVAS

As viúvas que recorreram à confraria para receber auxílio eram todas suas irmãs ou tinham sido esposas de irmãos. Havia, por conseguinte, um elo que as ligava à instituição, facto que as levava a valerem-se do seu estatuto para pedir socorro. A maioria das petições apresenta mulheres muito pobres, doentes, velhas, desamparadas e a passar necessidades, principalmente alimentares. Algumas falavam da dificuldade que tinham para sustentar os filhos pequenos que mantinham sob a sua responsabilidade<sup>28</sup>, apresentado famílias constituídas por menores, doentes e incapacitados, não sendo raro haver filhos cegos<sup>29</sup>.

A idade avançada em que quase todas se encontravam, associada muitas vezes à doença e a várias queixas, provocadas pela falta de saúde, impedia-as de trabalhar, por incapacidade e estarem decrépitas. A falta de forças para se dedicarem ao trabalho e o facto de estarem «avançadas em anos» eram recorrentes para justificar as necessidades que experimentavam no ocaso da vida<sup>30</sup>.

Um número muito elevado de mulheres desempenhava tarefas dentro e fora de casa, embora não seja possível detalhar o nível da sua participação na economia doméstica. Apesar de usufruírem de salários mais baixos que os homens, contribuíam com o rendimento do seu trabalho para o pecúlio familiar<sup>31</sup>. Todavia, quando viviam sós, era raro conseguirem meios que lhes proporcionassem uma vida sem preocupações de subsistência<sup>32</sup>. Quando chegavam a velhas e as forças diminuíam ou a incapacidade lhes batia à porta, a dependência era quase sempre uma certeza.

A mulher sozinha, sem amparo de marido, de filhos ou de outros familiares, e velha estava mais perto da pobreza e necessitava de ajuda para sobreviver<sup>33</sup>.

Para além de ser moralmente perigoso para a mulher viver sozinha, era muito difícil sobreviver em termos económicos, sobretudo quando cresciam os anos e aumentava também a incapacidade física. Com a velhice desenrolava-se um cenário

<sup>28</sup> A propósito do auxílio a órfãos em Portugal leia-se Guedes, Ana Isabel Marques, *Os colégios dos meninos órfãos sécs. XVII-XIX*, Lisboa, ICS, 2006. Para Paris veja-se Robin-Romero, Isabelle, *Les orphelins de Paris. Enfants et assistance aux XVIe-XVIIIe siècles*, Paris, PUF, 2007, pp. 77-179.

<sup>29</sup> Em 1839, Rosa Maria pediu ajuda à confraria, por ser viúva, muito pobre e não se poder sustentar a si e aos seus filhos. Um deles era cego. AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado. Veja-se também o documento n.º 892, não paginado.

<sup>30</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Doc. n.º 1128, não paginado.

<sup>31</sup> Para este assunto confira-se Beauvalet-Boutouyrie, Scarlett, *Les femmes à l'époque moderne (XVIe-XVIIIe siècles)*, Paris, Belin, 2003, pp. 101-103.

<sup>32</sup> Consulte-se Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010, pp. 187-188.

<sup>33</sup> Veja-se Silva, Maria Beatriz Nizza da, «Pobreza feminina no Brasil colonial», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. XI, 1996, p. 92.



em que era frequente as despesas serem superiores aos rendimentos, empurrando os que se encontravam nesta situação para uma pobreza estrutural<sup>34</sup>.

A morte do marido acarretava sempre obrigações e encargos contornados quase sempre com grandes dificuldades<sup>35</sup>. Não raras vezes, para além do encargo da família, as viúvas ficavam ainda com a obrigação de pagar as dívidas do casal.

Embora o objectivo de algumas mulheres fosse o de realizar um segundo matrimónio, conseguir um novo marido nem sempre era fácil, quando existiam filhos<sup>36</sup>.

O não aconselhamento de segundas núpcias, principalmente à mulher por parte de alguns teólogos, estava relacionado com o que era considerada «quebra de fidelidade ao primeiro marido e ao direito exclusivo do uso do corpo da sua mulher»<sup>37</sup>. No entanto, havia quem na Igreja recomendasse o recasamento às viúvas jovens<sup>38</sup>, sobretudo quando se considerava que estas não possuíam capacidades para se manterem castas.

A imagem da viúva estava associada ao isolamento, ao abandono e à tristeza<sup>39</sup>. Ela, mais do que a quaisquer outras mulheres, devia evitar encontros a sós com homens e aconselhava-se-lhe a frequência da igreja e da oração, caminho que a abeiraria de Deus<sup>40</sup>.

Ajudar viúvas era protegê-las dos perigos, mas também das suspeitas, de atitudes e de comportamentos que a pobreza podia ocasionar.

Roda de Azevedo, viúva, afirmou em 1790 estar desamparada, muito necessitada e ser cega. Vivia só, numa casa recolhida por caridade, mas ainda encontrava

---

<sup>34</sup> «Pobres estruturais» eram aqueles que por serem muito jovens, velhos ou estarem incapacitados física ou mentalmente não podiam trabalhar. Existiam também os «pobres conjunturais», ou seja, aqueles que temporariamente precisavam de ajuda, por terem resvalado para a pobreza, normalmente devido a uma crise económica, a doença, ou por qualquer outro infortúnio. Woolf, Stuart, *Los pobres en la Europa Moderna*, Barcelona, Ed. Critica, 1986, p. 17.

<sup>35</sup> Uma panorâmica sobre a situação da viúva na Idade Média encontra-se em Cruz, Abel dos Santos; Teixeira, Carla Amorim, «Olhares sobre a mulher viúva na Idade Média (através das chancelarias de D. Afonso V)», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. XVIII, 2003, p. 87.

<sup>36</sup> Andrada, Diogo Paiva, *Casamento Perfeito*, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982 [1630], p. 96.

<sup>37</sup> Veja-se para este assunto Braga, Ana Maria dos Santos Nóbrega de Oliveira, «Notas para o estudo da mulher viúva em Portugal nos finais do Antigo Regime», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. VIII, 1993, p. 120.

<sup>38</sup> A realização ou não de segundas núpcias podia estar relacionada com vários factores, desde logo com a idade da mulher. Veja-se Chamoux, Antoinette Fauve, «Vedome di citá e vedome di campagna nella Francia preindustrial. Aggregato domestico, trasmissione e strategie familiari di sopravvivenza», in *Quaderni Storici*, n.º 98, 1998, pp. 303-309.

<sup>39</sup> Uma análise pormenorizada sobre a mulher viúva encontra-se em Gutton, Jean-Pierre, *Naissance du vieillard*, Paris, Aubier, 1988, pp. 61-86.

<sup>40</sup> Fernandes, Maria de Lurdes Correia, «Viúvas ideais, viúvas reais...», p. 71.

forças para pedir pelas portas. Contudo, como não via, não o podia fazer, por não ter quem a levasse «pella mão pera a acompanhar». A situação era constrangedora e demonstra o grau de isolamento e de dependência em que viviam os idosos ou pelo menos alguns deles.

As mulheres viúvas sempre ocuparam um lugar de relevo nas listas dos esmolados das instituições de assistência, devido ao desamparo material e moral em que se encontravam<sup>41</sup>.

## OS DOENTES E OS VELHOS

Quando a velhice se juntava à doença, a incapacidade era acrescida e a dependência tornava-se quase sempre uma certeza. Embora as circunstâncias de cada um fossem particulares, todos os providos apresentavam traços comuns. Pediam quase sempre para comer, por não se poderem alimentar autonomamente. Nas súplicas dirigidas à confraria descreviam as doenças, quase sempre a cegueira, o reumatismo que atacava as pernas, os braços e as costas, mas também os «estupores». As deficiências físicas e as dores causadas, demonstravam o sofrimento em que se encontravam e apontavam a debilidade provocada pelos muitos anos<sup>42</sup>. As descrições das enfermidades procuravam traçar um quadro preciso sobre o estado em que os pobres se encontravam, mas também inspirar compaixão nos confrades.

Todavia, era a fome que mais os atormentava. E como não podiam por si próprios fazer frente a este problema, pediam, não raras vezes, para fazer a convalescença, depois de uma temporada passada no hospital da Santa Casa.

A última fase da vida não era penosa somente para as mulheres, embora nesse caso fosse mais grave. Também os homens velhos passavam grandes necessidades, quando se encontravam sós ou viviam com esposas idosas e igualmente incapacitadas para dar resposta a necessidades conjuntas.

Como os rendimentos que auferiram durante a vida activa não possibilitavam a arrecadação de um pequeno pecúlio, por serem precisos para a aquisição de bens de primeira necessidade, quando chegava a doença e estavam velhos, a dependência efectivava-se, sobretudo para quem não dispunha de família que funcionasse como retaguarda. As condições de vida da população trabalhadora mudavam substancialmente quando subiam os preços dos produtos ou adoecia um dos seus

---

<sup>41</sup> Também em Paris, as viúvas eram responsáveis pelo número mais elevado de assistidos nas instituições de caridade. Consulte-se Beauvalet-Boutouyrie, Scarlett, *Etre veuve sous L'Ancien Régime*, Paris, Belin, 2001, pp. 311-328.

<sup>42</sup> Maria Teresa declarou em 1783 ser muito pobre, não haver quem a quisesse recolher em casa e não ter uma cama onde pudesse repousar. A inexistência desse móvel, obrigava-a a deitar-se no chão. AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

membros<sup>43</sup>. As despesas com a doença eram grandes e, muitas vezes, impossíveis de serem suportadas pelo agregado familiar, por não dispor de economias para aguentar mais este esforço financeiro. Com a velhice e a incapacidade de trabalhar rompia-se o precário equilíbrio existente, em virtude da carência de ingressos e o recurso à caridade era inevitável.

A falta de uma reserva de dinheiro, a velhice, a incapacidade física e a doença convergiam e ditavam dependência. Os visados constituíam um grupo de risco, a quem se reconhecia o direito da assistência, por não se poderem bastar a si próprios<sup>44</sup>. A incapacidade era proveniente da muita idade e da falta de recursos, demonstrando as carências da classe trabalhadora em final de vida<sup>45</sup>. Embora todos avançassem com dados sobre a velhice, referindo «ser velhos» ou ter «muita idade» em muito poucas petições encontramos referência exacta à idade que tinham<sup>46</sup>.

Quase todas as petições apontavam a profissão exercida, demonstrando não serem ociosos e merecerem a ajuda solicitada. O realismo das descrições é muito grande e procura dar a conhecer a situação exacta em que se encontravam<sup>47</sup>.

O caso de Antónia Rosa torna-se elucidativo de que nem sempre era a incapacidade para trabalhar que ditava a pobreza. Segundo esta mulher era a falta de trabalho que a obrigava a pedir. Ganhava a vida a «emparilhar capeos», mas por «não ter em que trabalhar» e seu marido também não ter meios para se sustentarem, abeiraram-se da confraria, em 1824, na tentativa de aliviarem os seus sofrimentos<sup>48</sup>.

O desemprego e a falta de meios, terão sido as causas que ditaram a dependência deste casal.

Vários pobres afirmavam estar já a receber outras ajudas, embora não as identificassem, nem levantassem o véu sobre quem eram os seus interlocutores no combate à pobreza. Todavia, existia também gente que se queixava da falta de ca-

---

<sup>43</sup> Sempre que subiam os preços, deterioravam-se as condições de vida da população trabalhadora. Leia-se Diez, Fernando, «El nivel de vida de la población en la ciudad preindustrial: condiciones para una difícil subsistencia. Valencia, siglo XVIII», in *Estudios de Historia Social*, n.ºs 50, 51, 1989, pp. 58-66.

<sup>44</sup> Sobre este assunto consulte-se Rheinheimer, Martin, *Pobres, mendigos y vagabundos. La supervivencia en la necesidad, 1450-1850*, Madrid, Siglo XXI de España Editores, S. A., 2009, pp. 82-83.

<sup>45</sup> Veja-se a propósito Relvas, Eunice, *Esmola e Degredo. Mendigos e Vadios em Lisboa (1835-1910)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 94.

<sup>46</sup> Esta situação foi igualmente constatada em Coimbra. Leia-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 184-185.

<sup>47</sup> António Chaves e a sua mulher Maria Ventura afirmaram em 1839 serem de avançada idade, estarem «cheios de moléstias» e «atacados de dores reumaticas». AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado. Também Josefa Luísa informou em 1803 estar de cama com «gravíssimas queixas» e a receber algumas esmolas. Doc. n.º 2987, não paginado.

<sup>48</sup> ISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

ridade dos fiéis, relatando histórias de privações com vários anos e de «carências absolutas» por não haver quem os esmolasse<sup>49</sup>.

Nos retalhos de vidas que davam a conhecer, os pobres sublinhavam a extrema pobreza em que se encontravam, mas também o facto de não poder lançar mão a qualquer bem para vender ou empenhar<sup>50</sup>.

A doença era frequentemente motivo de contracção de dívidas e não acontecia somente às famílias socialmente mais débeis. Também os grupos mais favorecidos entravam em aflição perante um quadro de doença prolongado. No caso dos mais desfavorecidos era recorrente desfazerem-se de bens e mesmo recorrer ao crédito para pagar as facturas da doença. O passo seguinte era depender da caridade pública e privada.

Alguns dos que se abeiram da confraria para pedir tinham já passado por estes estádios, sujeitando-se no final do percurso à caridade. A assistência disponibilizada pela confraria era, no entanto, uma ajuda entre «iguais», na medida em que, enquanto membros da mesma instituição, eram «irmãos» e a ajuda aos mais débeis socialmente fazia parte do seu ideário e prática.

Para conseguirem valer as suas razões alegavam os anos que tinham de instituição, os cargos ocupados, demonstrando ser o momento de retribuição pelo muito que já tinham feito na irmandade. A incapacidade de trabalhar era outro motivo presente em todos os textos. Embora estes casos fossem públicos, era importante demarcar-se da ociosidade e sublinhar a sua honradez. Estes valores caucionavam o pedido e abriam portas para o seu atendimento.

## OS ENVERGONHADOS

Alguns irmãos e certas viúvas de confrades declaravam nas suas petições serem envergonhados, justificando, desta forma, as suas carências e a impossibilidade de rogarem esmola pelas portas. As petições que apresentavam eram, em regra, mais ricas em pormenores que as dos restantes pobres e destacavam as moléstias que os afligiam, as profissões tidas, a muita idade que possuíam e o estado de pobreza em que se encontravam. Os homens estavam ligados aos ofícios (por exemplo, ourives), ou ao comércio (negociantes e vendedores), enquanto as mulheres eram donas de casa.

O caso de Teresa Tomásia assume contornos algo diferentes. Esta mulher viúva pediu ajuda em 1790, por estar cega há três anos e ter gasto tudo o que tinha com

<sup>49</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento n.º 894, não paginado.

<sup>50</sup> João Ferreira declarou em 1791 estar há quatro meses na cama, com uma «febre lenta» e não ter meios para empenhar ou vender.

a sua doença. Encontrava-se entrevada e pedia «huma esmolla avultada pera se refazer ou reformar de roupas, que esta sem ella»<sup>51</sup>.

Como se verifica, não podia pouco e contrariamente aos restantes a esmola que necessitava não se destinava a alimentação, mas à aquisição de vestuário. A situação em que se encontrava provinha também de «huma grande perda» que seu marido teve no Brasil.

Os pobres envergonhados solicitavam frequentemente roupa para disfarçar a pobreza, iludindo todos com quem se cruzavam ou quem os visitava. Tratava-se de manter pelo menos aparentemente a dignidade de alguém que já não pertencia ao mundo dos poderosos. A roupa exteriorizava também a pobreza, facto que os manchava socialmente e lhes criava dificuldades de permanência no seu estatuto social<sup>52</sup>.

A situação em que se encontravam obrigava-os a um recolhimento forçado e com saídas muito diminutas, normalmente apenas para cumprirem preceitos religiosos.

Embora muito carente, Teresa Tomásia parece não ter ainda interiorizado a sua necessidade, pois não pedia uma esmola somente, queria um avultada ajuda.

As esmolos enviadas a este tipo de pobres eram superiores às dos restantes. A confraria procurava ajustá-las às necessidades de cada um, mas também ao seu capital social. Os pobres não eram todos iguais e embora todos cumprissem os critérios que lhes davam acesso a serem auxiliados, havia clivagens entre eles, que ditavam esmolos distintas.

Nas petições que escreviam demonstravam a vida que tiveram, na tentativa de evidenciar momentos importantes vividos e que os colocavam num patamar social superior. Manuel José da Silva Pires referiu em 1824 ter, conjuntamente com sua mulher, vivido uma vida no «meio de alegria e gosto pello augmento que vião sua Caza», tendo posteriormente conhecido grandes adversidades que os colocaram no miserável estado em que se encontravam de ter de pedir ajuda<sup>53</sup>. Vidas desregradas que os conduziram à miséria e ao pedido de esmola.

Em algumas petições é possível entender que a solicitação à confraria só surgia quando se esgotavam outras soluções ou as ajudas recebidas não chegavam para a sobrevivência<sup>54</sup>. Embora essa assistência não tenha rosto, não é de estranhar que os vizinhos fossem conhecedores das necessidades destes pobres e os socorressem

<sup>51</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

<sup>52</sup> Leia-se A. Gueslin, *Gens pauvres, pauvres gens dans la France du XIXe siècle*, Paris, Aubier, 1998, pp. 50-55. Maza Elena, *Pobreza y beneficencia en la España contemporánea (1808-1936)*, Barcelona, Ariel, 1999, pp. 13-14.

<sup>53</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

<sup>54</sup> Rosa Maria afirmou em 1790 não possuir nada a que pudesse lançar mão para sobreviver, demonstrando não ter bens para vender ou hipotecar. Informou ainda nunca lhe ter sido necessário pedir à irmandade. AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

com os bens mais necessários, como era a comida e o vestuário. Só depois desse auxílio e, quando este não se mostrava suficiente, se recorria à confraria. Algumas peticionárias assumiam estar já a viver de ajudas, embora nunca identificassem os esmoleres, demonstrando que os pobres batiam a diferentes portas, recebendo delas pequenas parcelas com que sobreviviam.

A necessidade de associar benfeitores prova que as esmolas recebidas eram pequenas e pontuais, contrariamente à situação vivida, que exigia um auxílio permanente e, em certos casos, mais robusto e até à morte.

Na situação de envergonhados, o pedido à instituição a que se pertencia tornava pública a necessidade e só era efectuado quando não se conseguia sobreviver apenas com a ajuda informal.

Neste grupo incluem-se também mulheres solteiras idosas, que em estado de desamparo total, pediam socorro à confraria<sup>55</sup>.

## AS AJUDAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FUNERAIS

A morte constituía um momento de dependência para a população pobre, porque exigia despesas que frequentemente esta não podia suportar, sendo recorrente a solicitação de auxílio para fazer o funeral de um familiar<sup>56</sup>.

A realização do funeral envolvia vários gastos e constituía uma preocupação para todos. Apesar dos pobres não aspirarem a um enterro que envolvesse as despesas dos funerais dos ricos e dos remediados, existiam certos aspectos que não podiam ser dispensados, como era o caso da roupa, calçado e mortalha.

Muitos dos que experimentavam uma vida de pobreza, chegaram ao momento da morte e continuavam a precisar de socorro para partir. Vários irmãos ou seus familiares recorreram à confraria não para lhes fazer o funeral, mas para lhes dar a mortalha, alegando não ter mais ninguém que lhes pudesse valer. Isabel Maria, mulher viúva, afirmou em 1803 não ter outra irmandade que a pudesse ajudar<sup>57</sup>.

A mesma preocupação era expressa pelos que foram auxiliados pela confraria do Menino Deus da paróquia de Maximinos da cidade. Esta instituição auxiliava os irmãos pobres através da oferta da mortalha, registando-se uma procura mais elevada por parte das mulheres<sup>58</sup>.

<sup>55</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Doc. n.º 900, não paginado.

<sup>56</sup> Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna...*, p. 189.

<sup>57</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Doc. n.º 2988, não paginado.

<sup>58</sup> O auxílio efectuado pela confraria do Menino Deus de Maximinos aos irmãos pobres na hora da morte encontra-se em Vieira, Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850). População, Sociedade e Assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, pp. 181-200, dis. de mestrado policopiada.

Os pedidos que analisamos demonstravam famílias em grande precariedade e a necessitarem de auxílio para enterrar os seus defuntos. Eram pessoas que gastaram tudo ou quase tudo o que tinham com a doença dos seus familiares e na hora da sua morte não dispunham de recursos para lhes comprarem uma mortalha ou outros bens necessários para realizar o enterro<sup>59</sup>. O hábito ou mortalha envolvia o corpo, acreditando-se que o protegia espiritualmente e o beneficiava com indulgências<sup>60</sup>.

Nas petições dirigidas à confraria, os familiares descreviam a situação em que se encontravam, demonstrando a pobreza que os atacava, obrigando-os a viver de esmolas<sup>61</sup>. Muitos morriam após internamento no hospital onde tinham sido recebidos gratuitamente, por serem pobres<sup>62</sup>.

Por vezes, os pedidos ultrapassavam a mortalha e incluíam outros bens considerados necessários para o funeral<sup>63</sup>.

Embora a maioria das petições fosse elaborada por familiares e após a morte da pessoa, Isabel Maria, viúva e irmã, resolveu tratar do seu enterro ainda em vida. Segundo ela, nos últimos dias decidiu escrever à instituição para lhe pedir uma mortalha, por ser muito pobre e não ter outra confraria que lhe oferecesse<sup>64</sup>. Preparou a morte em vida, ou por não ter familiares ou por desejar resolver deste assunto pessoalmente.

Na Idade Moderna, quem podia integrava mais do que uma confraria, procurando reunir esforços em torno da sua salvação, mas igualmente mais solidariedade em vida. Conhecedora das respostas da instituição, Isabel Maria adiantou informação, inviabilizando uma resposta negativa, antes que lhe fosse aconselhado o pedido a outra instituição.

---

<sup>59</sup> Sobre a actuação da Misericórdia de Ponte da Barca nestes casos veja-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, «A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)», in *NW. No-roeeste. Revista de História*, 1, 2005, p. 142.

<sup>60</sup> A propósito do significado e importância da mortalha leia-se González Lopo, Domingo, *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta da Galicia, 2002, pp. 290-291.

<sup>61</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Doc. n.º 9852, não paginado.

<sup>62</sup> Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008.

<sup>63</sup> Domingos Fernandes, irmão, faleceu no hospital da cidade, mas para ser enterrado necessitava de um lençol e de uns sapatos, bens que pediu à confraria. Foram entregues 800 réis à família para providenciar o funeral. AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

<sup>64</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Doc. n.º 2988, não paginado.

## A ASSISTÊNCIA AOS QUE NÃO ERAM IRMÃOS

A caridade praticada pela confraria de São Vicente destinava-se em larga medida aos seus membros. Todavia, os confrades não se esquivavam a socorrer casos graves de necessidade urgente de pessoas que não lhe pertenciam. Foram, no entanto, poucos os que estudámos durante o período em observação.

A confraria ajudava os que precisavam, onde se incluíam os passageiros, sobretudo religiosos que pediam para instituições de Jerusalém, presos e algumas mulheres.

A análise de uma petição de um casal que se encontrava detido na cadeia do castelo da cidade, prova que a irmandade podia manter a ajuda aos pobres durante um tempo alargado. Este casal afirmou ter já sido socorrido em outros momentos, mas continuava a pedir em 1783 por se encontrar a padecer graves necessidade e o homem estar doente, com mãos e pés inchados<sup>65</sup>.

Estas esmolos possibilitam ainda verificar que a instituição ajudava ao longo do ano alguns que lhe dirigiam petições, sobretudo os que se encontravam na antecâmara da morte. Estavam nesta situação algumas mulheres velhas que viviam sós. Quando não dispunham de bens, era raro encontrarem alguém que tomasse conta delas e as auxiliasse até à morte. Geralmente eram pessoas que pediram pelas portas enquanto estavam autónomas e podiam andar. Mas com o agravamento da sua situação, deixaram de se autosustentarem e sem terem quem as recolhesse, não conseguiam fugir à miséria.

O mesmo não acontecia quando existiam alguns bens. Nestes casos, era mais fácil serem acolhidos em casas de familiares ou de gente conhecida, uma vez que os poucos bens possuídos garantiam o pagamento das despesas.

Embora a confraria possua um arquivo muito recheado, só preserva livros de despesa para os períodos que vão de 1714/1747<sup>66</sup>, 1732/1769<sup>67</sup>, 1769/1810 e de 1862/1903<sup>68</sup>. Assim, e procurando entender a representação das esmolos nos gastos totais da instituição, analisámos os anos de 1769/1770, 1801/1802 e 1809/1810. Em 1769/1770 a despesa total foi de 2.066.138 réis, tendo-se gasto com assistência 20.060 réis, ou seja, 0,97% do total despendido. O ano de 1801/1802 traz já alguma novidade relativamente ao período anterior. A confraria gastou 1.532.520 réis em

<sup>65</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, Documento avulso, não paginado.

<sup>66</sup> Embora esteja mencionado no inventário, não foi possível localizar este livro no arquivo.

<sup>67</sup> Neste livro não foi possível apurar os gastos com assistência, porquanto não se encontram discriminados.

<sup>68</sup> A partir deste último livro não é possível estudar o dispêndio com os pobres, irmãos ou não, porque a despesa não está separada por rubricas. Surge somente uma lista de pessoas a quem se pagou, não se identificado a que corresponde a despesa efectuada. AISV, Fundo da confraria de São Vicente, *Livro da receita e despesa da irmandade 1862 a 1903*, n.º 3526.



toda a despesa e 27.820 réis para socorrer os pobres, isto é, 1,82% do total da despesa. Já entre 1809/1810 a despesa total desceu para 1.275.126 réis e a feita com a assistência subiu para 51.920 réis, correspondendo a 4,1% dos gastos gerais<sup>69</sup>.

Como se constata, a confraria de São Vicente foi obrigada no começo do século XIX a efectuar cortes nas despesas, uma vez que as suas receitas estavam em regressão. A diminuição de ingressos levou a instituição a equacionar as suas despesas sob outro prisma, uma vez que se viu confrontada com o aumento de petições de irmãos pobres. A despesa com a assistência subiu no início de Oitocentos, dando relevo às dificuldades sentidas pela população. Esta situação agravou-se com as invasões francesas, que por sua vez ditaram também cortes na despesa. As tropas inimigas chegaram a Braga, precisamente em 1809. Esse facto político-militar e a penúria em que ficaram as populações devido à passagem do exército invasor pela cidade fizeram disparar os gastos com assistência.

Neste último período, a confraria foi ainda confrontada com o dispêndio de dinheiro na compra de 30 mochilas para o «Estado Militar», na aquisição de 4 camas para o hospital de Valença e de mais 10 camas para o da Câmara de Braga. Só nestas compras despendeu 67.320 réis, o que significou 3,6% da despesa total do ano<sup>70</sup>.

O impacto das invasões foi claro na instituição, não somente na representação de menores receitas, mas sobretudo na obrigação a maiores despesas, principalmente no apoio prestado aos confrades pobres, mas também a outras pessoas.

Apesar de muito limitada, a amostra dos anos escolhidos demonstra, por um lado, o aumento da fatia dos gastos com o auxílio aos pobres, irmãos ou não e o desvio de dinheiro da instituição para apoio ao Exército português no período das invasões francesas. É, no entanto, necessário recordar que o aumento dos gastos na ajuda aos pobres em termos globais não se ficou a dever somente a este factor. O agravamento da inflação e a subida do preço dos produtos tiveram reflexos na vida das populações. Por outro lado, há ainda que recordar a quebra no sector dos legados e as despesas que a instituição tinha, com já assumidos. Assim, se na primeira metade do século XVIII, houve anos em que os gastos ultrapassaram os quatro contos de réis, em meados do século ficavam-se pelos dois contos de réis e nos primeiros anos de Oitocentos não iam muito além de um conto de réis. Esta queda representa a baixa de receitas proveniente dos legados, mas também das receitas que chegavam dos anuais e dos peditórios efectuados pelas freguesias.

<sup>69</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, *Livro da despesa do ano de 1769 a 1810*, n.º 3632, fls. 2-8, 178-179.

<sup>70</sup> AISV, Fundo da confraria de São Vicente, *Livro da despesa do ano de 1769 a 1810*, n.º 3632, fl. 179.

O dinheiro a juro também já não rendia o esperado, em virtude das dificuldades apresentadas pelos solicitadores. No século XIX, a confraria era ainda forte, mas iam longe os tempos em que o seu brilho a tornava uma das mais poderosas irmandades da cidade.

## CONCLUSÃO

Cuidando dos irmãos pobres em vida e na hora da morte, embora acudisse a outros necessitados, a confraria de São Vicente inseria a sua acção num quadro mais alargado de instituições e pessoas particulares da cidade. Era mais uma instituição que se juntava ao leque dos que contribuíam para minorar a pobreza.

Embora a instituição distribuísse as esmolas preferencialmente no dia do padroeiro, também o fazia ao longo do ano, demonstrando alguma flexibilidade no calendário de entrega. Por um lado, assinalava datas importantes com práticas de caridade e, por outro lado, sempre que lhe chegavam petições, e depois de analisado cada caso em particular, procedia à entrega de dinheiro. O mesmo acontecia relativamente aos funerais.

A sua acção caritativa protegia particularmente os mais velhos que estavam incapacitados, mas igualmente presos e outros necessitados. Auxiliava ainda os que no momento da morte, precisavam de bens materiais para um funeral condigno.

Embora a assistência praticada fosse dedicada essencialmente aos seus irmãos, esta instituição ajudou também outros pobres, ainda que num volume reduzido.